

tério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/3/2019, a designação da promotora de justiça BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Tomé-Açu, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 166/2019-MP/PJG, de 17/1/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1193/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Lauro Francisco da Silva Freitas Júnior nas promotorias de justiça criminal de Icoaraci;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO e DANIELA SOUZA FILHO MOURA para exercerem nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 6º cargo, a contar de 7/3/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1194/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público referente ao pedido de desistência da indicação do promotor de justiça Wilson Gaia Farias à remoção para o cargo da promotoria de justiça de Faro, conforme ata da 3ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida no dia 13/2/2019, publicada no D.O.E. nº 33809, de 21/2/2019;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21/2/2019, a designação do promotor de justiça WILSON GAIA FARIAS para, com prejuízo de sua titularidade, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, contida na PORTARIA Nº 516/2019-MP/PJG, de 1º/2/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1254/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO RAMOS CHERMONT para exercer nas promotorias de justiça de Mosqueiro, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 7/3/2019, com prejuízo de sua titularidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1287/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 007/2019/MP/2ªPJVD/DFM, datado de 28/2/2019, protocolizado sob nº 10355/2019, em 28/2/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo

das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, referentes aos autos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Dias	Processos	Promotores de Justiça
12/3/2019	0022730-62.2009.8.14.0401	ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO
14/3/2019	0012708-02.2008.8.14.0401	JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 1387/2019-MP/PJG

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24 da Lei Federal nº 8625/1993;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 2019/109-MP/1PJCATM, datado de 28/2/2019, protocolizado sob nº 12176/2019, em 12/3/2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para officiar em conjunto com a promotora de justiça PALOMA SAKALEM na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/3/2019, referente aos autos do processo nº 0000445-06.2012.8.14.0075, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Altamira, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de março de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 414404

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2019-MP/6ª PJP

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art.52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 008/2019-MP/6ª PJP, de SIMP nº 001919-030/2018, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua B, nº 440, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664.

Portaria nº 027/2019-MP/6ª PJP

Investigados: BAR EMPRESA DRINKS; PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

Assunto: Apuração acerca da possível prática de poluição sonora emitida pelo BAR EMPRESA DRINKS, localizado na Rua Paulo Afonso, 206, Bairro da Paz, nesta cidade, bem como a responsabilidade do Município quanto à sua omissão em promover a regular fiscalização.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

Protocolo: 414305

PORTARIA Nº 135/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 55382/2018, em 03/12/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada por servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.2718, por infringência, em tese, ao disposto nos incisos VII e IX, do art. 178, da Lei Estadual nº 5.810/94.

II - DESIGNAR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA Nº 935/2018-MP/SGJ-TA, composta pelos servidores estáveis JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA (Presidente), MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO e JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membros), para atuarem no procedimento.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 13 de março de 2019.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 136/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 49598/2015, em 21/10/2015;